



EDITAL Nº23/2024 – PPGH/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PRAPG/CAPES)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (PPGH) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-graduação (PRAPG), lançado no âmbito do Edital nº 14/2023 - PRAPG, torna público o presente edital de abertura das inscrições para a seleção de bolsista para realização de estágio pós-doutoral.

1. Objetivos

O presente Edital tem por objetivo selecionar pesquisador para a concessão de uma cota de bolsa para realização de estágio pós-doutoral em áreas de interesse do PPGH, visando promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros na pesquisa e no ensino e o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação.

2. Das Vagas e Benefícios

Será concedida uma cota de bolsa (vaga) de pós-doutorado no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). O período de duração da bolsa será de até 12 meses.

3. Requisitos do(a) Candidato(a)

Para concorrer ao processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Possuir o título de doutor(a) em curso credenciado pela CAPES (ou equivalente de outros países) em área diretamente relacionada à História ou áreas afins às Linhas de Pesquisa do PPGH.

3.2 Ter currículo cadastrado atualizado na plataforma Lattes do CNPq ou equivalente de outros países;

3.3 Estar adimplente junto a CAPES;

3.4 Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

3.5 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) (portador(a) de visto temporário) residente no Brasil, sem vínculo empregatício; ou, ser estrangeiro(a), residente no exterior, com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino superior ou pesquisa; ou, ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino superior ou pesquisa;

§ 1º O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º O(A) candidato(a) que for docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em



instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, se for selecionado para a bolsa, deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º O(A) candidato(a) aprovado(a) não poderá ter vínculo empregatício com a UNICENTRO no caso da implantação da bolsa.

4. Atribuições do(a) Bolsista

São atribuições do(a) bolsista durante a vigência do estágio pós-doutoral:

- a) Realizar as atividades previstas no projeto de pesquisa e plano de trabalho aprovados;
- b) Auxiliar os(as) docentes em outros projetos de pesquisa em desenvolvimento no PPGH, respeitando-se as áreas de conhecimento do(a) bolsista;
- c) Auxiliar os(as) docentes em disciplinas da graduação e pós-graduação nas áreas de conhecimento do candidato;
- d) Coorientar discentes em nível de graduação e pós-graduação;
- e) Auxiliar no atendimento aos(às) discentes em nível de pós-graduação;
- f) Comprometer-se a submeter pelo menos dois artigos científicos em periódicos *Qualis* CAPES A4 ou superior, nas áreas de conhecimento, a cada período de 12 meses da vigência da bolsa, citando o apoio do PRAPG/CAPES e da UNICENTRO nas publicações.
- g) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para aprovação do PPGH e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa, para a Comissão de Bolsas.
- h) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PRAPG, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.
- i) Das punições previstas no item anterior ficam ressalvadas as situações motivadas por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

Parágrafo único Em caso de descumprimento das atribuições previstas nos itens acima, o bolsista poderá ser substituído por outro bolsista a critério do colegiado do PPGH.

5. Documentação Exigida

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) foto pessoal digitalizada, conforme instruções no link: https://wiki.unicentro.br/Lyceum#Foto_Pessoal_Digitalizada_Pos
- c) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
- d) Cópia autenticada do Diploma, Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa de Doutorado.
- e) *Curriculum Vitae*, modelo extraído da Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado até 30 dias,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH
Área de Concentração – História e Regiões



anterior à inscrição, referente aos últimos 4 (quatro) anos (2021, 2022, 2023 e 2024), com fotocópias dos documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados obrigatoriamente na mesma sequência do Curriculum. O candidato deverá ainda observar os itens que serão avaliados, conforme descritos no Anexo II deste Edital, evitando incluir itens que não serão consideradas no processo de seleção.

- f) Projeto de Pesquisa na área de interesse do PPGH, redigida em no máximo 20 laudas, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 cm entre linhas, contemplando: título, linha de pesquisa, nome do(a) autor(a), indicação de possível(is) supervisor(es/as), local e data, resumo, palavras-chave, introdução, discussão teórica e bibliográfica, objetivos, metodologia, fontes, cronograma e referências. (Conforme Anexo IV)
- g) Plano de trabalho de acordo com o Anexo III.

Parágrafo único No caso de seleção, o(a) candidato(a) precisa rever o plano de trabalho com o(a) supervisor(a), colher sua assinatura e submetê-lo ao PPGH.

6. Inscrição

A inscrição será realizada na modalidade on-line com envio de toda a documentação “exigida” (item 5) digitalizada para o e-mail ppgh.unicentro@gmail.com, com o assunto INSCRIÇÃO PRAPG, no período de 18 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

7. Critérios de Seleção

Os critérios para a seleção do bolsista para participar do PRAPG são:

7.1 Enquadramento no do perfil descrito nos “Requisitos do(a) Candidato(a)”, de caráter eliminatório.

7.2 Avaliação do projeto de pesquisa, devendo possuir mérito científico e exequibilidade dentro das áreas de interesse do PPGH, resultando em nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

7.3 Avaliação do *Curriculum Lattes*, que consistirá na análise da produção técnico-científica, na área de história, do candidato baseada na Tabela do [Anexo II](#) deste Edital, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

7.4 Entrevista com apresentação do projeto de pesquisa e plano de trabalho resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

§ Parágrafo único A Nota Final (NF) dos candidatos entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Projeto de Pesquisa (NPP); Nota do *Curriculum Lattes* (NCV); e Nota da Entrevista (NEP), conforme equação:

$$NF = 40 NPP + 30 NCV + 30 NEP / 100$$

8. Processo de Seleção

8.1 A entrevista será realizada via *Google Meet*, mediante informação na Ficha de Inscrição, nos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH
Área de Concentração – História e Regiões



dias 05 e 06 de fevereiro de 2025, a partir das 8h 30min, horário oficial de Brasília, conforme o número de inscritos e o cronograma apresentado no Edital de Homologação das Inscrições e Convocação dos Candidatos.

8.2 O PPGH publicará o Edital de Homologação das inscrições na página do Programa de Pós-Graduação em História (<http://www3.unicentro.br/ppgh/>) até o dia 03 de fevereiro de 2025.

8.3 Do indeferimento da inscrição cabe recurso ao Colegiado do PPGH no prazo de um dia útil após a data da publicação do Edital de Homologação.

8.4 O resultado do processo de seleção será divulgado por meio de Edital de Resultados no endereço <http://www3.unicentro.br/ppgh/> até o dia 07 de fevereiro de 2025.

9. Cronograma do Processo de Análise e Seleção

Lançamento do edital	18/11/2024
Período de inscrição dos candidatos	18/11/2024 a 31/01/2025
Homologação das inscrições e convocação para entrevistas	03/02/2025
Entrevista e seleção dos candidatos	05 e 06/02/2025
Divulgação do resultado	Até 14/02/2025
Início das atividades do estágio pós-doutoral	01/03/2025 ou mediante liberação do sistema de bolsas da CAPES.

10. Disposições Finais

10.1. Casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pelo Colegiado do PPGH.

10.2. Este edital poderá ser reaberto caso a vaga não seja preenchida.

Irati, 11 de novembro de 2024.

Danilo Ferreira da Fonseca,

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em História
PORT. Nº 735/2023-GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSADO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO/CAPES (PRAPG/CAPES)

Preencha com os seus dados em letra de forma ou digitado:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)					Foto 2x2
NOME COMPLETO:					
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () M () F		
MODALIDADE: () Brasileiro(a) ou estrangeiro(a) (portador de visto temporário) residente no Brasil, sem vínculo empregatício; () Estrangeiro(a), residente no exterior, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa; () Docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino superior ou de pesquisa;					
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	DDD:	TEL:		
E-MAIL:			DDD:	CEL:	
INSTITUIÇÃO DE TITULAÇÃO (DOUTORADO):					
ANO DA TITULAÇÃO:					
URL DO LATTES:					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco do Brasil N. Agência/Cidade: _____ N. Conta Corrente: _____					

Assinatura

ANEXO II

TABELA INDICADORA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE HISTÓRIA

Código	Critérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Comissão de Seleção
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5		
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6			
2	Atuação Profissional ¹						
2.1	Docência na graduação	8	Ano	8	15		
	Docência no ensino médio	4	Ano				
	Monitoria	2	Ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	Ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino ²	2	Ano				
	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino ³	2	Mín. 200h				
2.3.	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1-A2 ⁴	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A3-A4 ⁴	34	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ⁴	28	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ⁴	22	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ⁴	16	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4 ⁴	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ⁴	4	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C ou sem Qualis	1	Unid.				
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de livros publicados	8					
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.				
	Programas de computador registrado	4	Unid.	10			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4.	Eventos						
4.1.	Organização de eventos, congressos e similares.	2	Unid.	5	5		
	Participação em eventos, congressos e similares.	1	Unid.				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



- ¹pontuar apenas nas áreas de atuação do PPGH;
- ²não sobrepor com projetos de iniciação científica;
- ³pontuar estágio nas áreas de atuação do PPGH;
- ⁴pontuar apenas produção com *Qualis* na área de História.

As notas dos candidatos serão padronizadas conforme expressão:

$$\text{Nota padronizada} = (\text{Nota do candidato} / \text{Maior nota}) \times 100$$

Obs: o candidato que obtiver a maior nota no *curriculum vitae* passará a ter a nota 100 (cem). Os demais candidatos terão as suas notas ajustadas em relação à maior nota.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome:
IES de origem/programa/departamento:
IES de destino/programa/departamento:
Período:
Finalidade:
Linha de Pesquisa/departamento ao que se vincularão as atividades:
2. ATIVIDADES PROPOSTAS
2.1. De Pesquisa:
Descrição em que se destaque a vinculação parcial ou total do presente plano de trabalho ao projeto de pesquisa apresentado:
Atividades de pesquisa bibliográfica e/ou empírica – indicando, se possível, fontes, temáticas, estudos específicos:
Produção de artigos individuais e/ou coletivos em revista Nacional e Internacional - <i>Qualis A</i> , entre outros:
Organização/produção conjunta de outro tipo de material como livros, números temáticos em revistas, entre outros:
Participação em reuniões de grupos de estudo e de pesquisa, eventos, vinculados a temáticas de interesse:
Produção e elaboração de materiais de estudo. Traduções de textos de circulação restrita, visitas acadêmicas, palestras, entre outros:
2.2. De Ensino:
Descrever o tipo de participação em disciplinas, cursos, seminários ministrados para a graduação ou para a pós-graduação, correlacionando-a ao projeto de pesquisa em desenvolvimento

Coorientar discentes em nível de graduação e pós-graduação

Auxiliar no atendimento aos discentes em nível de pós-graduação

2.3. De Extensão

Descrever o tipo de participação em atividades de extensão, desde que correlacionadas ao projeto de pesquisa em desenvolvimento:

Auxílio à organização de eventos e seminários acadêmicos (descrever que tipo de evento será organizado, se de abrangência local, regional, nacional ou internacional, público alvo, entre outros):

3. Cronograma em forma de tabela para o período correspondente:

Atividades da Pesquisa	Semestre/Ano						Semestre/Ano					
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan

4. Relatórios

Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para aprovação do PPGH e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa.

Local e data

<p align="center">_____ Assinatura do(a) Pós-Doutorando(a)</p>	
--	--



ANEXO IV

PROJETO DE PESQUISA

(máximo de 20 (vinte) páginas incluindo as informações pré-textuais e as referências.)

Título

Linha de pesquisa (indicar a qual linha de pesquisa o projeto se relaciona)

Nome do(a) autor(a)

Indicação de possível(is) supervisor(es/as)

Local e data

1. **Resumo** (máximo de 200 palavras)
2. **Palavras-chave** (4).
3. **Introdução** (deve explicar a articulação do projeto com a área de concentração e linha de pesquisa, bem como sua justificativa).
4. **Discussão teórica e bibliográfica.**
5. **Objetivos** (geral e específicos).
6. **Metodologia** (deve apresentar sucintamente como o trabalho será realizado, problematizando-o em relação à historiografia).
7. **Fontes** (devem ser arrolada a documentação a ser utilizada, o seu acesso e a relação com a problemática proposta).
8. **Cronograma (tabela, observado o prazo máximo de 24 meses para a conclusão do curso).Referências (de acordo com as normas da ABNT)**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UNICENTRO

Eu,, aprovado(a) no processo de seleção para realização do Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em, da Universidade Estadual de do Centro-Oeste, UNICENTRO, supervisionado pelo(a) Professor (a) declaro estar ciente da Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 23 de junho de 2021, e comprometo-me a executar todas as atividades.

Ainda, saliento que estou ciente de que a participação neste Estágio não gera vínculo empregatício com a UNICENTRO.

Local e data.

Pós-Doutorando(a):

Professor(a) Supervisor(a):

Coordenador(a) do PPG:



ANEXO VI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UNICENTRO

1. Nome do pós-doutorando:
2. Área de atuação:
3. Local de realização (laboratório/programa de pós-graduação):
4. Período do estágio:
5. Supervisor(a):
6. Agência financiadora:
7. Resumo das atividades desenvolvidas:
8. Principais resultados, impactos e aplicabilidade (considerando aspectos científicos, tecnológicos e inovação) relacionados à investigação ou à área de pesquisa:
9. Dificuldades e facilidades encontradas para o desenvolvimento das atividades de pesquisa:
10. Produção científica e/ou tecnológica decorrente do estágio (submetida, publicada e/ou aceita): livro, capítulo de livro, artigos em periódico científico, patentes e produtos, resumos e trabalhos completos em anais de congressos.
11. Participação presencial em eventos de destaque:
12. Considerações finais:

Local e data.

Assinatura do Pós-Doutorando(a)

Assinatura do Supervisor(a)

Parecer do Colegiado em reunião realizada em: ____/____/____

() Aprovado () Reprovado () Precisa de revisão

Justificativa/Observações:

Local e data.